



COMUNICAÇÃO MUDIÁTICA.

ISSN: 2236-8000
v. 21, n. 1, p. 36-62, jan.-jun. 2026

Dependência digital e revolução brasileira: por uma reforma da comunicação e soberania tecnológica no século XX

Comunidades dependencia digital y la revolución brasileña: hacia una reforma de la comunicación y la soberanía tecnológica en el siglo XX.

Digital dependency and the brazilian revolution: towards communication reform and technological sovereignty in the 20th century

Tiago Negrão ANDRADE

Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia (PPGMiT) da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação e Design (FAAC)

E-mail: tiago.negrao@unesp.br

Maria Cristina GOBBI

Pesquisadora Livre-Docente em História da Comunicação e da Cultura Midiática pela UNESP pela Unesp. Pós-doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo (PROLAM/USP).

E-mail: cristina.gobbi@unesp.br

Enviado em: 23 jan. 2026

Aceito em: 5 mar. 2026

RESUMO

Este artigo analisa como a hegemonia comunicacional se reestrutura no capitalismo algorítmico, convertendo dados em poder simbólico e econômico. Adotando uma metodologia teórico-crítica e documental, o estudo triangula literatura científica, relatórios técnicos e documentos institucionais para examinar as dinâmicas entre plataformas digitais, oligopólios midiáticos e dependência informacional periférica. Os resultados evidenciam a persistência e a intensificação da hegemonia sob formas algorítmicas, que redefinem a esfera pública por meio de uma governamentalidade técnica baseada na modulação preditiva de comportamentos e na colonialidade dos dados. Conclui-se apontando a emergência de resistências comunicacionais baseadas em justiça cognitiva e epistemologias do Sul, que tensionam essa lógica e reafirmam a comunicação como campo de reconstrução do comum e de disputa por soberania digital.

Palavras-chave: *Hegemonia comunicacional; capitalismo de vigilância; colonialidade dos dados; governamentalidade algorítmica; epistemologias do Sul.*

RESUMEN

Este artículo analiza cómo la hegemonía comunicacional se reestructura en el capitalismo algorítmico, convirtiendo datos en poder simbólico y económico. Adoptando una metodología teórico-crítica y documental, el estudio triangula literatura científica, informes técnicos y documentos institucionales para examinar las dinámicas entre plataformas digitales, oligopolios mediáticos y dependencia informacional periférica. Los resultados evidencian la persistencia e intensificación de la hegemonía bajo formas algorítmicas, que redefinen la esfera pública mediante una gubernamentalidad técnica basada en la modulación predictiva de comportamientos y la colonialidad de los datos. Se concluye señalando el surgimiento de resistencias comunicacionales basadas en la justicia cognitiva y las epistemologías del Sur, que tensionan esta lógica y reafirman la comunicación como campo de reconstrucción de lo común y de disputa por la soberanía digital..

Palabras-clave: *Hegemonía comunicacional; capitalismo de vigilancia; colonialidad de los datos; gubernamentalidad algorítmica; epistemologías del Sur.*

ABSTRACT

This paper analyzes how communicative hegemony is restructured in algorithmic capitalism, converting data into symbolic and economic power. Adopting a theoretical-critical and documentary methodology, the study triangulates scientific literature, technical reports, and institutional documents to examine the dynamics between digital platforms, media oligopolies, and peripheral informational dependence. The results demonstrate the persistence and intensification of hegemony in algorithmic forms, which redefine the public sphere through a technical governmentality based on the predictive modulation of behaviorista and data colonialism. The conclusion points to the emergence of communicative resistances based on cognitive justice and epistemologies of the South, which challenge this logic and reaffirm communication as a field for reconstructing the common and disputing digital sovereignty.

Keywords: *Communicative hegemony; surveillance capitalism; data colonialism; algorithmic governmentality; epistemologies of the South.*

Introdução

A consolidação das plataformas digitais como mediadoras centrais da vida social e política redefiniu as condições de produção e circulação da comunicação contemporânea. O que antes se configurava como disputa simbólica no campo midiático tradicional passou a operar como forma algorítmica de poder, em que a visibilidade é distribuída segundo métricas de engajamento e padrões de cálculo invisíveis ao público (Zuboff, 2019). A comunicação, portanto, deixa de ser mero canal de expressão e se torna infraestrutura técnica que condiciona o acesso à verdade, à representação e à própria experiência do comum. Essa transformação coincide com o avanço de regimes neoliberais de governança e com a mercantilização dos fluxos informacionais, instaurando novas assimetrias cognitivas e políticas entre centro e periferia (Couldry; Mejias, 2019).

O fenômeno analisado neste estudo — a hegemonia comunicacional no capitalismo algorítmico — assume relevância especial no contexto brasileiro, onde o oligopólio histórico dos meios de comunicação se reconfigura na dependência estrutural de plataformas estrangeiras (Intervozes, 2017; TCU, 2022). As infraestruturas informacionais, hoje concentradas em corporações como Google, Meta e Amazon, não apenas intermediam a comunicação, mas administram os próprios regimes de visibilidade e de reconhecimento, transformando os critérios de relevância em instrumentos de governo dos afetos e das opiniões (Rouvroy; Berns, 2013). Esse quadro revela um deslocamento da hegemonia cultural, nos termos gramscianos, para uma hegemonia algorítmica, na qual a direção moral e intelectual da sociedade é substituída pela modulação preditiva de comportamentos.

O presente estudo propõe examinar como a comunicação, sob o capitalismo de vigilância (Zuboff, 2019)¹, se converte em técnica de poder que naturaliza hierarquias, amplia desigualdades e redefine a esfera pública. A hipótese central sustenta que o algoritmo atua como operador hegemônico de uma nova racionalidade tecnopolítica — um modo de governo que atua não sobre sujeitos conscientes, mas sobre correlações estatísticas que antecipam ações e emoções (Rouvroy; Berns, 2013). Ao mesmo tempo, práticas

¹ O conceito de capitalismo de vigilância, cunhado por Shoshana Zuboff, descreve um novo ordenamento econômico no qual a mercadoria primordial não é mais o produto ou serviço diretamente oferecido ao usuário, mas as previsões sobre seu comportamento futuro. Essas previsões são extraídas da vigilância contínua da experiência humana (transformada em dados comportamentais) e comercializadas em "mercados de comportamentos futuros". A lógica é a instrumentalização do conhecimento para modulação, garantia de resultados e, em última instância, controle.

comunicacionais populares, periféricas e insurgentes emergem como contrapontos ético-políticos a essa lógica, reafirmando a comunicação como campo de resistência e de reconstrução do sensível (Freire, 1993; Sodré, 1999; Martín-Barbero, 1987).

Do ponto de vista teórico, a pesquisa se ancora na economia política da comunicação (Marini, 1973; Williams, 1980), nos estudos culturais (Hall, 1988) e na crítica contemporânea da governamentalidade algorítmica (Rouvroy; Berns, 2013; SRNICEK, 2016), articulando essas correntes ao debate sobre colonialidade informacional e soberania de dados (Couldry; Mejias, 2019). O estudo também dialoga com abordagens de justiça cognitiva e epistemologias do Sul (Santos, 2018), que permitem compreender como a concentração informacional global reforça padrões de exclusão e silenciamento estrutural.

Empiricamente, o artigo examina relatórios de pesquisa e documentos técnicos sobre desinformação e plataformização no Brasil, com destaque para as análises do NetLab/UFRJ (2023), do Intervezes (2017) e do Tribunal de Contas da União (2022), além de casos emblemáticos de polarização algorítmica revelados pelos Facebook Papers (Hawthorne, 2021). Esses materiais evidenciam que a hegemonia comunicacional não se dissipa na era digital, mas se reconfigura sob novas formas de captura econômica, simbólica e epistêmica.

Assim, o objetivo geral é analisar de que modo a hegemonia comunicacional se reestrutura no capitalismo algorítmico e como suas dinâmicas de poder reorganizam as práticas de mediação, visibilidade e reconhecimento social. As perguntas de pesquisa derivam desse objetivo: de que forma a governamentalidade algorítmica redefine a esfera pública? Que mecanismos sustentam a dependência informacional brasileira? E quais estratégias emergem como resistência à colonialidade tecnológica? A relevância científica do estudo reside na articulação entre teoria crítica e empiria comunicacional, contribuindo para compreender as transformações contemporâneas da cultura, da política e da técnica. Ao situar o debate sobre hegemonia no contexto do capitalismo de dados, o trabalho busca iluminar os dilemas da democracia informacional e propor caminhos para uma política de comunicação orientada por justiça cognitiva e soberania digital (Haraway, 1991; Stiegler, 2015).

Metodologia

Este estudo adota uma abordagem teórico-crítica e documental, com ênfase na análise qualitativa das relações entre hegemonia comunicacional, governamentalidade

algorítmica e colonialidade informacional. Trata-se de um estudo de revisão e análise interpretativa, cuja finalidade é compreender como as plataformas digitais reorganizam o poder simbólico e a produção de sentidos na esfera pública contemporânea, à luz de referenciais da teoria crítica, dos estudos culturais e da sociologia da comunicação (Hall, 1988; Bourdieu, 1991; Martín-Barbero, 1987).

A pesquisa foi estruturada em três etapas complementares: (i) levantamento, seleção e sistematização das fontes teóricas e empíricas; (ii) categorização analítica dos conceitos-chave; e (iii) construção de um quadro interpretativo articulando autores clássicos e contemporâneos. O percurso metodológico baseou-se em uma triangulação entre literatura científica, documentos públicos e relatórios técnicos, de modo a integrar dimensões epistemológicas, políticas e tecnológicas (Couldry; Mejias, 2019; Zuboff, 2019; Srnicek, 2016).

Levantamento e seleção de fontes

O corpus bibliográfico foi composto por 42 referências distribuídas em três grupos:

- a) textos teóricos fundamentais sobre hegemonia, poder simbólico e cultura (Gramsci, 2000; Williams, 1980; Freire, 1993; Hall, 1988);
- b) obras contemporâneas sobre capitalismo de dados, biopolítica e governança digital (Foucault, 2008; Rouvroy; Berns, 2013; Zuboff, 2019; Stiegler, 2015; Haraway, 1991);
- c) relatórios institucionais e normativos sobre infraestrutura informacional e regulação das plataformas (TCU, 2022; União Europeia, 2022; Brasil, 2014; CESeC, 2020; Netlab/UFRJ, 2023).

A seleção das fontes seguiu os critérios de relevância científica, atualidade e impacto social, priorizando publicações com reconhecida legitimidade acadêmica ou institucional, de acordo com diretrizes internacionais de boas práticas em revisão teórica (Habermas, 1996; Jasanoff, 2016). Relatórios e legislações foram incluídos para garantir o diálogo entre o debate conceitual e os marcos regulatórios que moldam a realidade empírica do estudo.

Análise documental e interpretativa

A análise foi conduzida mediante interpretação hermenêutica e análise crítica do discurso, inspiradas em Gadamer e Foucault, e adaptadas para o contexto digital

contemporâneo. O objetivo foi identificar como os conceitos de hegemonia, racionalidade e mediação são reconfigurados no ambiente algorítmico, permitindo compreender as continuidades e rupturas entre regimes midiáticos analógicos e digitais (Foucault, 2008; Rouvroy; Berns, 2013; Williams, 1980).

A leitura das fontes seguiu um protocolo de codificação semântica e categorização temática, que resultou em quatro dimensões analíticas:

- A. **Economia política da plataforma, centrada na relação entre capital e infraestrutura** (Srnicek, 2016; Marini, 1973);
- B. **Governamentalidade algorítmica e biopolítica dos dados** (Foucault, 2008; Zuboff, 2019);
- C. **Colonialidade informacional e dependência tecnológica** (Couldry; Mejias, 2019; Santos, 2018);
- D. **Resistências comunicacionais e epistemologias do Sul** (Freire, 1996; Gohn, 2018; Sodr , 1999).

Essas categorias foram operacionalizadas como eixos de leitura que atravessam o material empírico, permitindo a identificação de padrões estruturais de dominação e de experiências contra hegemônicas emergentes.

Rigor metodológico e validade interpretativa

Para assegurar a validade interpretativa, o estudo seguiu o princípio da reflexividade crítica — entendida como consciência dos limites de generalização e do lugar de fala do pesquisador (Butler, 2015; Santos, 2018). A triangulação entre autores, documentos e contextos empíricos visou reduzir vieses e garantir coerência entre teoria e evidência, reconhecendo que as próprias condições de produção do conhecimento estão inscritas nas infraestruturas que o mediam (Stiegler, 2015; Winner, 1986).

Por se tratar de um ensaio teórico-documental, não foram utilizados instrumentos quantitativos ou técnicas de amostragem estatística. A ênfase recai sobre o processo argumentativo e interpretativo, característico das ciências humanas e sociais críticas, que privilegiam o sentido e a historicidade sobre a mensuração (Hall, 1988; Gramsci, 2000).

A natureza reflexiva e interdisciplinar da pesquisa permite o diálogo entre comunicação, filosofia, sociologia e ciência política, reafirmando a relevância metodológica das análises teórico-críticas para compreender fenômenos de alta complexidade tecnológica e simbólica, como a hegemonia algorítmica.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que a hegemonia comunicacional persiste sob formas algorítmicas, convertendo dados em poder simbólico e econômico (Zuboff, 2019; Couldry; Mejias, 2019). Observa-se a intensificação da dependência informacional brasileira (Intervezes, 2017; TCU, 2022), mas também emergem resistências comunicacionais baseadas em justiça cognitiva e epistemologias do Sul (Freire, 1993; Santos, 2018).

A PRODUÇÃO DA HEGEMONIA COMUNICACIONAL NO CAPITALISMO ALGORÍTMICO

A disputa pela comunicação não opera como mera contenda discursiva, mas como forma materializada de direção cultural que ordena a percepção, organiza a experiência e define os limites do pensável. A hegemonia comunicacional, tal como formulada por Gramsci, não se reduz a uma pedagogia do consenso, mas constitui um processo histórico de produção de sentidos comuns que naturalizam hierarquias e orientam afetos sociais, articulando dominação simbólica e estrutura econômica de maneira inseparável. A expansão das plataformas digitais não dissolveu esse regime: ao contrário, intensificou-o sob uma lógica de automatização das mediações, na qual a produção algorítmica de visibilidade opera como técnica de poder que reorganiza, silenciosamente, as condições de formação da consciência social.

A gramática do capitalismo informacional altera o próprio estatuto da cultura, deslocando-a de uma dimensão materiais de práticas e significados — como destacava Williams (1980) — para um regime em que a modulação algorítmica substitui processos interpretativos por cálculos de relevância e predição. Hall (1988) já advertia que disputas simbólicas não ocorrem em terreno neutro, mas são atravessadas por estruturas históricas que condicionam a circulação de sentidos; nas plataformas digitais, tais estruturas são reconfiguradas por modelos matemáticos que hierarquizam conteúdos com base em métricas opacas de engajamento. As revelações dos Facebook Papers (Hawthorne, 2021) confirmam que esses sistemas priorizam conteúdos polarizadores e desinformativos porque geram maior tempo de permanência, afetando diretamente a formação da opinião pública e ampliando as assimetrias cognitivas na sociedade brasileira.

A governamentalidade algorítmica², tal como problematizada por Rouvroy (2013), não atua sobre sujeitos conscientes, mas sobre correlações estatísticas que antecipam comportamentos. Essa forma de poder não necessita de justificativas normativas, pois naturaliza-se como eficiência técnica, esvaziando o debate público e deslocando a deliberação política para infraestruturas privadas de cálculo. A crítica de Zuboff (2019) ao capitalismo de vigilância reforça que a extração contínua de dados comportamentais se tornou insumo estratégico de acumulação, o que converte a vida cotidiana em matéria-prima para processos automatizados de recomendação e controle. No Brasil, relatórios do NetLab/UFRJ evidenciam como YouTube e WhatsApp intensificaram a difusão de conteúdos pró-Bolsonaro entre 2018 e 2022, articulando desinformação, radicalização e engajamento político automatizado. Esses dados não funcionam como exemplos, mas como indicadores empíricos de que a produção algorítmica de visibilidade assumiu papel constitutivo na disputa pela hegemonia.

A dependência estrutural que caracteriza a formação social brasileira assume, no contexto digital, uma nova feição. Em vez de se limitar ao controle externo sobre cadeias produtivas industriais — analisado por Marini (1973) — emerge a dependência informacional, que captura fluxos de dados, infraestrutura tecnológica e regimes de circulação de sentidos. Couldry e Mejias (2019) demonstram que a colonialidade dos dados reorganiza relações centro-periferia ao subordinar países inteiros a ecossistemas informacionais sediados no Norte global. Srnicek (2016) acrescenta que plataformas operam como intermediárias indispensáveis entre produtores e públicos, concentrando não apenas infraestrutura, mas também a capacidade de impor padrões tecnopolíticos. O domínio de Google e Meta sobre mais de 80% da publicidade digital brasileira (IAB Brasil, 2022) revela essa subordinação não como fenômeno contingente, mas como arquitetura estrutural que limita a autonomia comunicacional e condiciona a construção de qualquer projeto nacional de desenvolvimento.

As formas de comunicação populares, periféricas e comunitárias — frequentemente desqualificadas pela racionalidade tecnocrática dominante — tensionam esse quadro ao

² Rouvroy e Berns (2013) diferenciam a governamentalidade algorítmica das formas disciplinares e biopolíticas descritas por Foucault. Enquanto estas últimas visam moldar a conduta de sujeitos individuais ou populações, a governamentalidade algorítmica opera sobre dividuals (divíduos) — entidades estatísticas compostas por correlações de dados. Seu poder reside na capacidade de pré-emptar ações por meio de perfis probabilísticos, substituindo a norma jurídica ou social pela normatividade estatística, que se justifica pela eficiência e neutralidade técnica, esvaziando espaços de contestação política.

introduzir epistemologias que escapam das lógicas oligopolistas de visibilidade. Freire (1993) compreendia a comunicação como prática dialógica que desestabiliza a cultura do silêncio, e sua concepção ganha nova atualidade diante das operações algorítmicas que comprimem a diversidade discursiva. Sodré (1999) identifica no ethos comunicativo afro-diaspórico a possibilidade de romper com modelos de mediação centrados na homogeneização do espaço público, enquanto Martín-Barbero (1987) desloca o foco dos meios para as mediações culturais e históricas que organizam a recepção. A emergência de mídias como Mídia Ninja ou de coletivos indígenas de comunicação mostra que esses saberes não apenas resistem, mas formulam alternativas orgânicas à colonialidade informacional, recompondo práticas comunicativas em territórios atravessados pela desigualdade e pela violência estrutural.

A noção bourdieusiana de poder simbólico (Bourdieu, 1991) ilumina a continuidade entre os antigos oligopólios midiáticos e as novas plataformas digitais. O poder de fazer ver e fazer crer, antes concentrado em redes de comunicação tradicionais, migra para infraestruturas algorítmicas cuja lógica de funcionamento é invisível ao público. A concentração midiática brasileira, documentada pelo Intervozes (2017), revela-se agora reforçada por arquiteturas digitais que ampliam a assimetria informacional. O resultado é um híbrido: a velha hegemonia dos grupos familiares — Globo, Record, Band — e a nova hegemonia das big techs convergem para produzir um espaço público fragmentado, hierarquizado e submetido a racionalidades de mercado global.

Essas dinâmicas não podem ser compreendidas senão pela articulação entre materialidade tecnológica, economia política e teoria crítica da cultura. A hegemonia comunicacional contemporânea não opera apenas por coerção simbólica, mas por captura algorítmica da atenção, por colonialidade de infraestruturas e pela exclusão sistemática de epistemologias populares. A soberania informacional, conseqüentemente, não pode ser entendida como simples disputa normativa; trata-se da reconstrução das condições ontológicas que permitem a emergência de uma esfera pública efetivamente democrática. Nesse sentido, a crítica dialética revela que a comunicação — longe de ser uma camada superficial da vida social — constitui o próprio terreno no qual se decide a possibilidade de uma revolução cultural orientada por justiça social, autonomia tecnológica e descolonização dos fluxos de sentido.

ARQUITETURAS EMPÍRICAS DA DOMINAÇÃO INFORMACIONAL: OLIGOPÓLIOS, PLATAFORMAS E COLONIALIDADE DOS DADOS

A materialidade empírica da comunicação brasileira revela que a esfera pública não se constitui como um espaço aberto de deliberação, mas como campo atravessado por dispositivos estruturais que capturam, modulam e orientam a circulação dos sentidos. O oligopólio midiático tradicional permanece como eixo central dessa arquitetura, não apenas pela concentração proprietária, mas pela capacidade histórica de definir regimes de visibilidade e legitimação simbólica. O levantamento do Intervezes (2017) demonstra que poucas famílias controlam a televisão aberta, rádios e jornais, conformando um sistema fechado que converte interesses privados em narrativa pública. Essa concentração não se limita à infraestrutura; ela produz um horizonte cognitivo no qual determinados conflitos são enquadrados como problemas técnicos, enquanto outros, estruturalmente mais complexos, são invisibilizados. Trata-se de uma tecnologia de poder que antecede a era digital e que, longe de ser superada pela internet, passou a operar em sinergia com as plataformas, composições híbridas que combinam autoridade histórica e cálculo algorítmico.

As plataformas digitais ocupam um lugar decisivo na reconfiguração contemporânea da comunicação. A lógica algorítmica não apenas organiza conteúdos, mas redefine modalidades de atenção e engajamento, transformando processos interpretativos em operações estatísticas de previsão e modulação. A documentação dos Facebook Papers (Hawthorne, 2021) confirma que sistemas de recomendação priorizam conteúdos polarizadores, não por sua veracidade, mas porque produzem maior intensidade emocional e, conseqüentemente, lucratividade. Essa racionalidade evidencia o que Rouvroy (2013) denomina governamentalidade algorítmica: um modo de poder que atua sem princípios deliberativos, moldando comportamentos segundo critérios de eficiência e correlação. A esfera pública modulada por algoritmos opera em outra gramática, na qual a hierarquização de discursos não deriva de disputas democráticas, mas de cálculos orientados pela extração de dados comportamentais, como descreve Zuboff (2019).

A articulação entre tecnologia, política e afetos torna-se mais visível quando se observa a estrutura empírica da desinformação no Brasil. A CPI das Fake News (2019–2021) documentou a existência de um sistema profissionalizado de difusão de conteúdos falsos, articulando redes de influência, publicidade digital e produção massiva de mensagens direcionadas. O inquérito das “milícias digitais” do STF (Inq. 4.781) identificou estratégias coordenadas de ataque às instituições, apontando que a desinformação não se estrutura como

desvios esporádicos, mas como dispositivo político funcional. Relatórios do NetLab/UFRJ (2020–2023) mostram que plataformas como YouTube e WhatsApp amplificaram conteúdos de extrema direita de forma sistemática, com mais de 70% das recomendações no YouTube direcionando usuários para vídeos de teor radicalizado. A empiria demonstra que a modulação algorítmica funciona como mecanismo de intensificação de polarização, inserindo calculabilidade e previsibilidade em comportamentos políticos que, em teoria, deveriam depender de deliberação crítica.

O impacto dessas dinâmicas é intensificado pelo caráter geopolítico das infraestruturas digitais. A colonialidade dos dados, formulada por Couldry e Mejias (2019), torna-se evidente na dependência brasileira de servidores, cabos submarinos e nuvens corporativas estrangeiras. Dados do TeleGeography (2022) indicam que 99% do tráfego internacional de dados brasileiros passa por cabos controlados por empresas sediadas no Norte global. A centralização de dados governamentais e educacionais em serviços como AWS e Google Cloud — comprovada por auditorias do TCU (2022)³ — não pode ser reduzida a uma escolha técnica, pois implica delegar soberania informacional a corporações com interesses privados e jurisdições extraterritoriais. Srnicek (2016) já observava que plataformas constituem novas formas de monopólio global capaz de capturar valor econômico e político, e essa captura se torna particularmente crítica em países periféricos, onde a dependência tecnológica fragiliza a própria capacidade do Estado em gerir sua comunicação pública.

A desinformação durante a pandemia de Covid-19 explicitou essa vulnerabilidade em escala social. A Fiocruz (2020) mostrou que narrativas falsas sobre vacinas e tratamentos ineficazes circularam em velocidade superior à capacidade institucional de resposta. A Avaaz (2020) revelou que a maior parte dos conteúdos antivacina, mesmo após denúncia, permanecia disponível. O caso das eleições de 2018, amplamente analisado por pesquisadores da FGV-DAPP, demonstra como estratégias de microsegmentação combinadas ao WhatsApp estruturaram campanhas que escapavam completamente às regulações eleitorais clássicas. A radicalização digital que culminou nos eventos golpistas de 8 de janeiro de 2023, conforme relatórios da Polícia Federal (2023), evidencia que a esfera

³ A auditoria do TCU (Acórdão 1.383/2022) destacou riscos como a impossibilidade de auditoria independente dos sistemas das big techs, a insegurança jurídica devido a leis extraterritoriais (como a Cloud Act dos EUA) e a formação de um lock-in tecnológico que aprisiona o Estado a fornecedores estrangeiros. Este é um exemplo material da "colonialidade dos dados" (Couldry & Mejias, 2019), onde a infraestrutura técnica se torna um vetor de dependência e extração de valor, reproduzindo assimetrias geopolíticas.

pública brasileira está submetida a arquiteturas tecno políticas capazes de produzir efeitos materiais na democracia.

A racionalidade tecnocrática que defende a “neutralidade” das plataformas não resiste ao exame empírico. O argumento de que algoritmos apenas respondem às preferências dos usuários ignora que essas preferências são moldadas pela própria arquitetura de engajamento, em que conteúdos extremados são priorizados por critérios de monetização. Essa crítica é reforçada por O’Neil (2016), ao demonstrar que modelos algorítmicos incorporam e ampliam desigualdades estruturais; no Brasil, isso implica racialização da vigilância, invisibilização de pautas periféricas e amplificação de discursos conservadores, como demonstram análises do Observatório da Mídia Negra (2021). Os dados tornam evidente que os algoritmos não apenas organizam fluxos informacionais, mas produzem mundos possíveis, definindo quem pode ser visto, ouvido e reconhecido.

A convergência entre oligopólio midiático, plataformização e dependência geopolítica expressa uma recomposição do poder informacional que não é meramente comunicacional, mas ontológica. O que está em disputa não é o conteúdo das mensagens, mas as condições de possibilidade da própria percepção pública e do exercício democrático. Os casos analisados mostram que a soberania informacional brasileira não é vulnerável por insuficiência técnica, mas porque se enraíza historicamente em relações desiguais de poder que atravessam mídia, política, economia e tecnologia. A empiria revela que tais relações não operam isoladamente, mas como dispositivos articulados que sustentam um regime de visibilidade seletiva, hierarquização calculada e modulação comportamental. Nessa interseção, torna-se evidente que a crise informacional não é desvio, mas sintoma de uma arquitetura estrutural que redefine a própria consistência do comum e a possibilidade de um futuro democrático.

MEDIAÇÕES, IMPACTOS E CONTRADIÇÕES: A CRISE ESTRUTURAL DA ESFERA PÚBLICA ALGORITMIZADA

A promessa liberal de uma esfera pública aberta e autorregulada colide frontalmente com a materialidade dos sistemas informacionais que definem, hoje, os limites do visível e do enunciável. O discurso da liberdade de expressão, apresentado como fundamento da democracia, convive com arquiteturas tecnológicas que operam formas opacas de controle, convertendo a visibilidade em recurso escasso administrado por plataformas privadas e

oligopólios midiáticos. A contradição não é circunstancial: ela expressa o deslocamento da deliberação pública para infraestruturas de cálculo, onde algoritmos definem relevâncias segundo métricas de engajamento, e não segundo princípios normativos de pluralidade. O modelo habermasiano de racionalidade comunicativa (Habermas, 1996) torna-se inviável diante de sistemas que priorizam afetos polarizados e conteúdos extremados, como demonstrado nos Facebook Papers (Hawthorne, 2021), em que a própria empresa reconhece que sua arquitetura amplifica discursos de ódio por razões de rentabilidade.

Essa dinâmica produz um regime de visibilidade seletiva em que a liberdade formal de expressão se mantém, mas o acesso efetivo ao espaço público depende da lógica algorítmica de ranqueamento. A própria ideia de “neutralidade da rede”, inscrita no Marco Civil da Internet (Brasil, 2014), perde consistência quando estruturas de recomendação produzem hierarquias permanentes entre sujeitos e enunciados. A análise do NetLab/UFRJ (2021) mostra que 70% das recomendações no YouTube conduzem a conteúdos de teor radicalizado, independentemente das buscas iniciais dos usuários. A modulação algorítmica, assim, não atua como mediação técnica, mas como dispositivo que reorganiza, silenciosamente, a própria possibilidade de formação da opinião pública. Rouvroy (2013) identifica essa modalidade de poder como governamentalidade algorítmica, marcada pela ausência de justificações normativas e pelo exercício de controle por predição estatística. A contradição entre discurso democrático e racionalidade algorítmica evidencia que a liberdade comunicacional contemporânea está subordinada a estruturas privadas que decidem o que ganha existência pública.

As tensões tornam-se mais visíveis quando se considera que esses sistemas afetam grupos sociais de maneira profundamente desigual. A crença tecnocrática de que algoritmos operam objetiva e imparcialmente é desmentida por evidências sistemáticas de discriminação digital. O relatório do CEsEC (2020) aponta que 90% dos falsos positivos do sistema de reconhecimento facial no Rio de Janeiro recaíram sobre pessoas negras, revelando que o aparato de vigilância incorpora e amplifica desigualdades raciais pré-existentes. Noble (2018) demonstra como motores de busca associam termos ligados à negritude a conteúdos estigmatizantes, convertendo diferenças históricas em vieses computacionais. A invisibilização de conteúdos indígenas e periféricos nas plataformas — documentada pela Rede Narrativas (2022) e pela Human Rights Watch (2021) — reforça que os algoritmos não apenas reproduzem realidades desiguais, mas operam como filtros epistêmicos que restringem o espectro do sensível e do dizível. O que se apresenta como “erro técnico” é, na

realidade, sintoma de um projeto sociotécnico que naturaliza a desigualdade e a redistribui sob formas estatísticas.

A tensão entre algoritmos e direitos fundamentais emerge como um conflito estrutural. A LGPD assegura direitos de explicação, consentimento e revisão de decisões automatizadas (Brasil, 2018), mas esses direitos são continuamente violados por sistemas opacos que operam sobre bases de dados massivas, muitas vezes sem conhecimento dos usuários. O Marco Civil exige neutralidade, mas plataformas modulam fluxos segundo critérios comerciais e políticos. O STF, ao reconhecer a desinformação como ameaça à ordem constitucional no âmbito da ADPF 572, escancara que o Estado brasileiro já identifica no ecossistema digital um vetor de corrosão institucional. O PL 2630 — ainda que polêmico — evidencia a ausência de mecanismos claros de responsabilização e a necessidade de reconhecer plataformas como agentes políticos. Trata-se de uma zona cinzenta normativa em que o ordenamento jurídico tenta alcançar arquiteturas técnicas cuja lógica é orientada por mercados globais e cadeias de valor transnacionais. Srnicek (2016) já havia advertido que plataformas operam em regime de quase-monopólio, acumulando poder que lhes permite contornar regulações nacionais.

As mediações sociotécnicas que operam hoje no Brasil são atravessadas por disputas assimétricas entre mídia corporativa, Big Techs, Estado e movimentos sociais. Os oligopólios tradicionais ainda exercem poder significativo sobre a agenda pública, como demonstra o levantamento do Intervozes (2017), mas esse poder se articula agora a infraestruturas algorítmicas que redefinem os circuitos de circulação de sentidos. As Big Techs controlam a infraestrutura da visibilidade; os oligopólios controlam a legitimidade discursiva; o Estado oscila entre regulação e dependência tecnológica; e movimentos sociais lutam para existir em uma paisagem comunicacional saturada por assimetrias. Os relatos de remoções de conteúdos de movimentos indígenas e periféricos (Amnesty Tech, 2022) evidenciam que o espaço público é operado como território de disputa vertical, em que decisões corporativas moldam o que pode ser considerado verdade, denúncia ou reivindicação legítima. Ao mesmo tempo, a cobertura enviesada de protestos antirracistas (Gênero e Número, 2020) revela que a mídia tradicional mantém sua capacidade histórica de filtrar e hierarquizar conflitos sociais.

Essas contradições não operam como problemas isolados, mas como expressões de uma racionalidade tecnopolítica que redefine a própria ontologia da vida pública. A esfera pública, antes concebida como arena de deliberação, torna-se campo de batalha em que

visibilidade, verdade e legitimidade são administradas por dispositivos que combinam cálculo, interesse econômico e poder simbólico. As infraestruturas digitais não mediam a vida social: elas a configuram, instaurando mundos possíveis segundo critérios que escapam ao controle democrático. O que emerge desse conjunto de tensões é uma compreensão ampliada da crise informacional brasileira: não se trata de uma enfermidade institucional, mas de fenômeno estrutural que afeta o modo como sujeitos percebem, interpretam e agem no mundo. A democracia, nesse cenário, não está apenas ameaçada por conteúdos desinformativos, mas por dispositivos de mediação que reorganizam, desde sua raiz, as condições de possibilidade do comum.

RESISTÊNCIAS, SOBERANIA INFORMACIONAL E PROJETOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

A emergência de alternativas comunicacionais não resulta de uma negação abstrata do sistema hegemônico, mas do reconhecimento de que a crise informacional contemporânea deriva de uma captura estrutural das condições de produção do comum. A centralidade das plataformas e dos oligopólios, descrita nos eixos anteriores, não apenas concentra poder simbólico e econômico, mas redefine as próprias fronteiras da imaginação política. Por isso, toda perspectiva de transformação exige confrontar a natureza tecnopolítica do regime informacional e instaurar práticas capazes de redistribuir visibilidade, autonomia e capacidade de decisão. A disputa pela soberania informacional não se reduz ao domínio técnico — ela envolve concepções de humanidade, formas de vida e modos de habitar o mundo. Tal compreensão, inscrita no pensamento de Freire (1996) e ampliada por Martín-Barbero (1987), revela que a comunicação, para ser democrática, deve ser antes de tudo uma prática de libertação.

As reformas estruturais no campo comunicacional dependem de intervenção pública consistente, capaz de desfazer a concentração oligopolista e regular o poder informacional das plataformas. A Constituição brasileira já estabelece os fundamentos para essa reconfiguração, mas permanece paralisada pela ausência de regulamentação efetiva (Brasil, 1988). A literatura crítica sobre mídia aponta que não há democracia robusta em sociedades onde poucos grupos controlam a agenda pública, como demonstra o Intervezes (2017). A experiência internacional evidencia que marcos regulatórios progressivos — como o Digital Services Act (União Europeia, 2022) — alteram os incentivos das plataformas, impondo transparência algorítmica, responsabilidade sobre desinformação e limites ao abuso de poder.

No Brasil, a revitalização da comunicação pública e comunitária, junto às rádios comunitárias, à EBC e aos conselhos participativos, constitui eixo fundamental para reequilibrar o ecossistema informacional. O impasse normativo atual não é apenas jurídico, mas político: o Estado disputa com corporações globais o monopólio sobre as mediações que organizam o sentido do mundo.

A sustentação material dessa disputa exige repensar a infraestrutura digital como território estratégico de soberania. A dependência estrutural de nuvens privadas — AWS, Google, Microsoft — implica um regime de colonialidade dos dados que fragiliza políticas públicas, segurança informacional e autonomia estatal, como demonstrado em auditoria recente do TCU (2022). Couldry e Mejias (2019) descrevem esse processo como “data colonialism”: a conversão das populações em matéria-prima informacional capturada por grandes plataformas. A soberania, nesse contexto, não é conceito abstrato, mas função da capacidade de gerir infraestruturas de armazenamento, criptografia, processamento e tráfego de dados. Países que desenvolveram iniciativas soberanas — como o GAIA-X na União Europeia — indicam que alternativas são possíveis, desde que associadas a políticas industriais, desenvolvimento tecnológico e governança democrática. No Brasil, a articulação entre Serpro, RNP, Telebras e universidades públicas permite vislumbrar caminhos estratégicos que não decorrem de uma “substituição tecnológica”, mas de um reposicionamento geopolítico.

Entretanto, a reconstrução do campo comunicacional não se limita a infraestruturas: ela exige descolonizar imaginários, categorias e epistemologias. A dominação comunicacional opera também como dominação cognitiva e epistêmica, impondo formas hegemônicas de ver e narrar o mundo. As epistemologias insurgentes — indígenas, negras, feministas, periféricas — introduzem práticas comunicativas que rompem com o paradigma eurocêntrico da informação como mercadoria. A comunicação indígena amazônica, organizada por coletivos como a Rede Wayuri, não apenas denuncia violências, mas reconfigura a própria ética da enunciação, articulando territorialidade, espiritualidade e autodeterminação. O pensamento afro-brasileiro de Muniz Sodré (1999) e o giro decolonial latino-americano insistem que o campo comunicacional só se democratiza quando incorpora matrizes culturais historicamente silenciadas. A comunicação popular freireana, ao conceber a palavra como práxis, estabelece horizonte pedagógico que se opõe à lógica da modulação algorítmica: enquanto esta captura afetos para fins de acumulação, aquela produz mundos compartilháveis.

A proliferação de práticas insurgentes nas periferias urbanas revela outra dimensão dessa disputa. Movimentos como Mídia Ninja, Data_Labe e PerifaConnection elaboram estéticas digitais que questionam narrativas dominantes e ampliam a circulação de perspectivas subalternizadas. A cultura digital periférica, segundo Gohn (2018), opera como território de criação política, no qual a memória, a estética e a crítica são articuladas de modo coletivo. Tais práticas constituem contracondutas comunicacionais, no sentido foucaultiano, pois resistem à captura algorítmica e instauram zonas de autonomia discursiva. Não se trata de “alternativas marginais”, mas de formas de reorganização do sensível que desafiam a lógica da superexposição e produzem modos de existência que escapam à racionalidade neoliberal. A resistência se materializa também nas campanhas da Coalizão Negra por Direitos (2020–2023), que atravessam redes digitais e espaços institucionais, desestabilizando a invisibilidade histórica promovida pela mídia corporativa.

Essas experiências indicam que a transformação do ecossistema comunicacional brasileiro depende de articulação entre políticas de Estado, infraestruturas soberanas e epistemologias insurgentes. A democratização da comunicação não é apenas reforma institucional: é reorganização profunda das bases que sustentam o comum. Isso implica reconhecer que o Estado deve atuar como garantidor da pluralidade informacional e não como consumidor acrítico de tecnologias privadas; que a sociedade civil precisa ocupar os espaços decisórios; que a esfera pública, para existir, requer condições materiais de circulação do dissenso. A soberania informacional torna-se, assim, condição para qualquer projeto de desenvolvimento nacional — não como retorno a modelos autárquicos, mas como possibilidade de reconfigurar autonomia tecnológica, justiça social e diversidade cultural. A comunicação, nesse horizonte, deixa de ser instrumento e se torna fundamento da própria democracia.

SÍNTESE ANALÍTICA

A interação entre as seções 3.1 a 3.4 revela um problema de ordem não apenas comunicacional, mas ontológica: a forma como a racionalidade algorítmica reconfigura as condições de existência da comunicação, da política e do conhecimento. O campo informacional contemporâneo não pode mais ser compreendido como um simples domínio de circulação simbólica, mas como uma infraestrutura de poder que reorganiza a percepção e redefine o próprio horizonte do pensável. Nesse sentido, o que emerge é uma forma de governamentalidade técnica (Rouvroy; Berns, 2013) que desloca a deliberação democrática

para o interior de sistemas automatizados, instaurando uma nova economia do sensível e da verdade.

Enquanto Gramsci compreendia a hegemonia como direção moral e intelectual da sociedade — um processo ativo de construção de consenso —, a contemporaneidade testemunha sua mutação em hegemonia algorítmica, onde a persuasão é substituída pela predição e o convencimento pela modulação estatística. O que antes dependia da luta discursiva agora se realiza como cálculo probabilístico. A passagem das mediações simbólicas à dominação informacional, perceptível nas seções 3.1 e 3.2, indica uma virada epistemológica: a substituição da interpretação pelo processamento, fenômeno que desloca a cultura da esfera da significação para a da modelagem (Williams, 1980; Srnicek, 2016).

Essa transição exige, portanto, repensar a própria epistemologia da mediação. A cultura, entendida por Raymond Williams como o “modo de vida total” de uma sociedade, deixa de ser o espaço de negociação de sentidos e torna-se objeto de análise algorítmica, reduzida a dados preditivos. O que Hall (1988) reconhecia como disputa política pelo significado é agora mediado por infraestruturas técnicas que operam segundo lógicas não discursivas. Tal deslocamento representa, como observa Zuboff (2019), o triunfo de uma nova forma de capitalismo — o capitalismo de vigilância — em que o conhecimento sobre o comportamento humano torna-se insumo para acumulação e controle.

A consequência filosófica desse processo é o colapso das categorias clássicas da modernidade. A “esfera pública” habermasiana (Habermas, 1996) deixa de ser espaço de deliberação racional para tornar-se o produto de uma arquitetura de visibilidade controlada por métricas privadas de engajamento. A *ratio communicativa* é substituída por uma *ratio computacional*, na qual o critério de verdade é medido pela capacidade de retenção da atenção. O modelo de publicidade liberal, fundado na suposição de sujeitos deliberativos, dissolve-se em um regime de predição afetiva, onde as emoções são quantificadas e os afetos, geridos como variáveis de mercado.

Essa mutação da razão pública em razão técnica aprofunda o que Foucault (2008) denominou de “biopolítica”, agora reconfigurada em escala informacional. A administração da vida desloca-se do corpo biológico ao corpo digital, do disciplinamento ao datafication. Como observa Haraway (1991), as fronteiras entre humano, máquina e capital tornam-se porosas, instaurando o que se poderia chamar de uma ontotecnologia do poder: uma

racionalidade que opera simultaneamente no plano técnico, cognitivo e afetivo. Nesse regime, a dominação não se impõe, mas se inscreve na arquitetura da percepção.

Ao mesmo tempo, a análise comparada das seções 3.2 e 3.3 evidencia a materialidade política dessa crise. A dependência informacional de infraestruturas estrangeiras (Couldry; Mejias, 2019; TeleGeography, 2022) revela que o colonialismo não desapareceu — apenas migrou para o plano dos dados. A colonialidade do saber (Quijano, 2000) assume agora a forma de colonialidade algorítmica: um sistema em que a periferia não apenas consome tecnologias, mas oferece sua própria experiência social como matéria-prima para a acumulação global. A captura dos fluxos de informação reproduz a dependência estrutural analisada por Marini (1973), mas sob uma nova linguagem de eficiência técnica.

Essa estrutura de dominação, porém, é tensionada pelas práticas que emergem da periferia do sistema. A seção 3.4 desloca o debate do diagnóstico para o campo da resistência, não como oposição externa, mas como gesto reconstrutivo do sensível. Se a hegemonia algorítmica opera por cálculo, a resistência deve operar por reencantamento. Tal como propõe Freire (1996), a libertação não reside em negar a técnica, mas em reapropriar-se dela como prática de diálogo e de criação de mundos compartilháveis. A comunicação torna-se, assim, um ato político de descolonização epistêmica, um gesto que, nas palavras de Boaventura de Sousa Santos (2018), reconstrói o “comum” como ecologia de saberes.

Essa reorientação implica reconhecer que a crise comunicacional contemporânea é também uma crise do sujeito do conhecimento. A crítica tradicional, ao se manter centrada na figura do observador racional, corre o risco de reproduzir a mesma matriz colonial que denuncia. É preciso, como propõem Butler (2015) e Viveiros de Castro (2002), deslocar a crítica para uma ontologia relacional, em que o conhecimento não é representação, mas co-habitação. Conhecer é estar implicado, e não distanciado; resistir é construir novas formas de vinculação entre técnica, corpo e mundo.

Nesse sentido, a soberania informacional não pode ser reduzida a um projeto de infraestrutura estatal, mas deve ser compreendida como prática de co-governança epistêmica (Ostrom, 1990). Assim como os bens comuns ambientais exigem regulação compartilhada, o comum digital requer mecanismos de participação coletiva e transparência técnica. Trata-se de redefinir a soberania não como monopólio do controle, mas como capacidade distribuída de produção do sentido. Essa proposta dialoga com paradigmas emergentes de governança ética da tecnologia (Jasanoff, 2016; Winner, 1986), que deslocam o debate da

neutralidade para a responsabilidade — a habilidade de responder conjuntamente pelos mundos que se constroem.

A análise cruzada das seções, portanto, sugere que a crise da comunicação é apenas o sintoma de uma crise civilizatória mais ampla. A hegemonia algorítmica não é uma anomalia, mas a expressão técnica de um paradigma epistemológico esgotado. Enfrentá-la exige não apenas novas regulações ou ferramentas, mas uma virada ontológica: uma forma de pensar e habitar a técnica que recuse a cisão entre racionalidade e sensibilidade, entre ciência e política, entre humano e máquina. Como assinala Stiegler (2015), só há futuro para a democracia se ela se reapropriar da tecnicidade como processo coletivo de individuação e cuidado.

O horizonte que se abre, enfim, é o de uma filosofia do comum informacional, capaz de articular a crítica da dominação com a imaginação de novas formas de coexistência. Não se trata de restaurar o passado nem de celebrar o cálculo, mas de restituir à experiência humana a capacidade de narrar o mundo fora dos algoritmos — um projeto de emancipação cognitiva, ética e estética que atravessa, simultaneamente, a técnica, o corpo e a linguagem.

Conclusão

A análise realizada evidencia que a hegemonia comunicacional no capitalismo algorítmico constitui um fenômeno estrutural que ultrapassa as fronteiras do campo midiático, projetando-se sobre dimensões políticas, cognitivas e ontológicas da vida social. Todavia, é necessário reconhecer as limitações metodológicas e empíricas deste estudo. Em primeiro lugar, a natureza predominantemente teórico-crítica da investigação restringe a mensuração quantitativa dos impactos das infraestruturas algorítmicas sobre o comportamento informacional das populações, o que exige, em etapas posteriores, a incorporação de análises de rede, etnografias digitais e auditorias técnicas de sistemas automatizados. Em segundo lugar, o recorte temporal e geográfico — concentrado no contexto brasileiro e latino-americano — limita a generalização global dos resultados, demandando comparações inter-regionais que integrem perspectivas do Sul e do Norte globais em um mesmo quadro analítico.

Do ponto de vista epistemológico, reconhece-se ainda a limitação inerente à leitura crítico-humanista diante da crescente tecnicização do campo comunicacional. O risco de

antropocentrismo persiste, mesmo em abordagens decoloniais e sociotécnicas, o que indica a necessidade de futuras pesquisas que integrem paradigmas de coevolução entre humanos e máquinas, como propõem Haraway (1991) e Stiegler (2015), e epistemologias relacionais que reúnam teoria crítica, estudos da complexidade e filosofia da técnica.

Como agenda de investigação futura, propõe-se o aprofundamento de três frentes interdisciplinares:

- A. Auditoria pública e ética dos algoritmos, voltada a examinar os mecanismos de recomendação e visibilidade em plataformas digitais sob princípios de transparência e accountability (Jasanoff, 2016; Rouvroy; Berns, 2013);
- B. Soberania informacional e governança democrática de dados, integrando ciência da computação, direito digital e políticas públicas na construção de ecossistemas de dados abertos e inclusivos (Ostrom, 1990; União Europeia, 2022);
- C. Epistemologias do comum e resistência cognitiva, explorando modos alternativos de produção e circulação de saberes em coletivos periféricos, indígenas e feministas, de modo a consolidar uma ecologia de saberes efetivamente plural (Santos, 2018; Freire, 1996).

No campo das políticas públicas, os resultados indicam a urgência de ações estruturais para enfrentar a concentração informacional e a colonialidade tecnológica. Entre as medidas prioritárias, destacam-se:

- A. A criação de um marco regulatório nacional da transparência algorítmica, alinhado ao Digital Services Act europeu (União Europeia, 2022);
- B. O fortalecimento de infraestruturas públicas e soberanas de dados, articulando universidades, empresas estatais e sociedade civil (TCU, 2022);
- C. A implementação de políticas de comunicação pública participativa, que promovam a diversidade epistêmica e assegurem o direito à informação como bem comum;
- D. E o fomento à educação midiática e digital crítica, inspirada na pedagogia freireana, para formar cidadãos capazes de compreender e intervir nos mecanismos sociotécnicos que moldam suas experiências comunicacionais.

Por fim, o estudo reafirma que a superação das assimetrias informacionais não depende apenas da regulação das plataformas, mas de um reencantamento político da técnica:

a reconstrução da comunicação como espaço de criação coletiva do sensível e do comum. A partir desse horizonte, torna-se possível vislumbrar uma política informacional orientada não pela eficiência ou pelo lucro, mas pela justiça cognitiva, soberania democrática e pluralidade epistêmica — fundamentos indispensáveis para qualquer futuro comunicacional que pretenda ser, verdadeiramente, humano.

REFERÊNCIAS

AMNESTY TECH. **Relatório sobre remoções de conteúdo de movimentos indígenas e periféricos**. 2022. Disponível em: <https://www.amnesty.org>. Acesso em: 9 dez. 2025.

AVAAS. **Facebook's Algorithm: A Major Threat to Public Health**. 2020. Disponível em: https://secure.avaaz.org/page/en/pressroom/facebook_threat_health. Acesso em: 9 dez. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **Language and Symbolic Power**. Cambridge: Polity Press, 1991.

BRASIL. **Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2.630, de 2020** (Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2253631>. Acesso em: 23 jan. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Marco Civil da Internet**. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 9 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 9 dez. 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Comissão Parlamentar de Inquérito. Relatório Final da CPI das Fake News**. Brasília, DF: Senado Federal, 2021. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148337>. Acesso em: 23 jan. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADPF 572. Relator: Min. Rosa Weber. Brasília, DF: STF, [2021?]. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5892561>. Acesso em: 23 jan. 2026.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Inquérito 4.781. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Brasília, DF: STF, [2020?]. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6123708>. Acesso em: 23 jan. 2026.

BUTLER, Judith. **Notes Toward a Performative Theory of Assembly.** Cambridge: Harvard University Press, 2015.

CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA (CESeC). **Reconhecimento facial no Rio de Janeiro: um retrato da seletividade racial.** Rio de Janeiro: CESeC, 2020. Disponível em: <https://cesecseguranca.com.br/>. Acesso em: 9 dez. 2025.

COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS. **Carta-Programa em Defesa da Vida, da Democracia, dos Direitos e do Antirracismo.** [S. l.], 2023. Disponível em: <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/carta-programa/>. Acesso em: 23 jan. 2026.

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises. **The Costs of Connection: How Data Is Colonizing Human Life and Appropriating It for Capitalism.** Stanford: Stanford University Press, 2019.

DATA_LABEL. **Website oficial.** Rio de Janeiro, [2023?]. Disponível em: <https://datalabe.org/>. Acesso em: 23 jan. 2026.

FIOCRUZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Boletim de análise sobre desinformação e Covid-19.** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br>. Acesso em: 9 dez. 2025.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica: curso no Collège de France (1978–1979).** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** 29. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Diretoria de Análise de Políticas Públicas (FGV-DAPP). Radicalização e Desinformação: um estudo sobre o ecossistema digital brasileiro (2018-2022).** Rio de Janeiro: FGV, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/32700>. Acesso em: 23 jan. 2026.

GÊNERO E NÚMERO. **Cobertura midiática dos protestos antirracistas no Brasil.** Rio de Janeiro: Gênero e Número, 2020. Disponível em: <https://www.generonumero.media/>. Acesso em: 9 dez. 2025.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor.** São Paulo: Cortez, 2018.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

HABERMAS, Jürgen. **Between Facts and Norms: Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy**. Cambridge: MIT Press, 1996.

HALL, Stuart. **The Hard Road to Renewal: Thatcherism and the Crisis of the Left**. London: Verso, 1988.

HARAWAY, Donna. **A Cyborg Manifesto: Science, Technology, and Socialist-Feminism in the Late Twentieth Century**. New York: Routledge, 1991.

HAWTHORNE, Frances (Ed.). **The Facebook Papers**. [S. l.]: Recode by Vox Media, 2021. Disponível em: <https://www.vox.com/recode/22751877/facebook-papers-documents-read>. Acesso em: 23 jan. 2026.

HUMAN RIGHTS WATCH. **O silêncio das plataformas: remoção de conteúdo e discriminação digital no Brasil**. Nova York: Human Rights Watch, 2021. Disponível em: <https://www.hrw.org>. Acesso em: 9 dez. 2025.

IAB BRASIL. **Digital AdSpend 2022: Relatório de investimentos em mídia digital no Brasil**. São Paulo: Interactive Advertising Bureau Brasil, 2022. Disponível em: <https://iabbrasil.com.br>. Acesso em: 9 dez. 2025.

INTERVOZES. **Monitoramento da propriedade da mídia no Brasil: concentração e diversidade**. São Paulo: Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, 2017. Disponível em: <https://intervezes.org.br>. Acesso em: 9 dez. 2025.

JASANOFF, Sheila. **The Ethics of Invention: Technology and the Human Future**. New York: W. W. Norton, 2016.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **De los medios a las mediaciones: comunicación, cultura y hegemonía**. México: Gustavo Gili, 1987.

MÍDIA NINJA. **Website Oficial** [S. l.], [2023?]. Disponível em: <https://midianinja.org/>. Acesso em: 23 jan. 2026.

NETLAB/UFRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Relatórios de pesquisa sobre desinformação e radicalização digital no Brasil (2018–2023)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2023. Disponível em: <https://netlab.eco.ufrj.br>. Acesso em: 9 dez. 2025.

NOBLE, Safiya Umoja. **Algorithms of Oppression: How Search Engines Reinforce Racism**. New York: New York University Press, 2018.

O'NEIL, Cathy. **Weapons of Math Destruction: How Big Data Increases Inequality and Threatens Democracy**. New York: Crown Publishing, 2016.

OBSERVATÓRIO DA MÍDIA NEGRA. Narrativas Antirracistas: Um Estudo sobre a Representação da População Negra na Mídia Brasileira (2020-2021). [S. l.]: Observatório da Mídia Negra, 2021. Disponível em: <https://www.observatoriodamidianegra.com.br/publicacoes>. Acesso em: 23 jan. 2026.

OSTROM, Elinor. **Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PERIFACONNECTION. **Website Oficial**. São Paulo, [2023?]. Disponível em: <https://perifaconnection.com.br/>. Acesso em: 23 jan. 2026.

POLÍCIA FEDERAL (Brasil). **Relatório sobre os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023**. Brasília: Polícia Federal, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pf>. Acesso em: 9 dez. 2025.

QUIJANO, Aníbal. Coloniality of Power, **Eurocentrism, and Latin America**. Nepantla: Views from South, *Durham*, v. 1, n. 3, p. 533-580, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0268580900015002005>. Acesso em: 23 jan. 2026.

REDE NARRATIVAS. **Mapa da Narrativas: Relatório de Pesquisa 2022**. [Belo Horizonte]: Rede Narrativas, 2022. Disponível em: <https://www.redenarrativas.org/publicacoes>. Acesso em: 23 jan. 2026.

REDE WAYURI DE COMUNICAÇÃO. **Sobre a Rede Wayuri**. São Gabriel da Cachoeira, AM: Rede Wayuri, [2023?]. Disponível em: <https://redewayuri.org/>. Acesso em: 23 jan. 2026.

ROUVROY, Antoinette; BERNS, Thomas. **Gouvernementalité algorithmique et perspectives d'émancipation**. Réseaux, Paris, n. 177, p. 163-196, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2018.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede**. Petrópolis: Vozes, 1999.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2016.

STIEGLER, Bernard. **Automatic Society: The Future of Work**. Cambridge: Polity Press, 2015.

TELEGEOGRAPHY. **Submarine Cable Map 2022: Latin America**. Washington, D.C.: TeleGeography, 2022. Disponível em: <https://www.submarinemap.com>. Acesso em: 9 dez. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Relatório de auditoria sobre contratação de serviços em nuvem pela administração pública federal**. Brasília: TCU, 2022. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br>. Acesso em: 9 dez. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. **Regulation (EU) 2022/2065 of the European Parliament and of the Council of 19 October 2022 on a single market for digital services**

(Digital Services Act). Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32022R2065>. Acesso em: 9 dez. 2025.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **A inconstância da alma selvagem**: e outros ensaios de antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

WILLIAMS, Raymond. **Culture and Materialism**. London: Verso, 1980.

WINNER, Langdon. **The Whale and the Reactor**: A Search for Limits in an Age of High Technology. Chicago: University of Chicago Press, 1986.

ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism**: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power. New York: PublicAffairs, 2019.

BIOGRAFIA DO AUTOR

TIAGO NEGRÃO ANDRADE

Doutor em Mídia e Tecnologia pela FAAC-Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-541-0900>

E-mail: tiago.negrao@unesp.br

MARIA CRISTINA GOBBI

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Doutora em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Pesquisadora Livre-Docente em História da Comunicação e da Cultura Midiática pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-541-0900>

E-mail: cristina.gobbi@unesp.br